



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



REQUERIMENTO Nº 159/2013

**Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG**

As principais atribuições dos Vereadores são legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Um problema muito sério que está afetando profundamente o nosso município e chega ser revoltante, é com relação à construção da Creche no Bairro Anchieta, que cada dia que passa está levando os moradores do Bairro Anchieta e bairros adjacentes ao desespero.

Vale ressaltar que esta Casa Legislativa já cobrou do Poder Executivo através de requerimento aprovado por todos os Vereadores, o término da construção da referida creche. Segundo a resposta enviada através do ofício nº 127/2013, a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano comunicou que *‘a Obra da Nova Creche do Bairro Anchieta foi paralizada única e exclusivamente por responsabilidade da Empreiteira vencedora da licitação por motivos desconhecidos. A Prefeitura notificou a Empreiteira para concluir suas obras até o dia 29 de maio de 2013, prazo este firmado pela prorrogação ainda em vigor, e com o não cumprimento serão tomadas as medidas cabíveis.’* Entendemos que perante a incompetência e a irresponsabilidade de certos empresários, o Poder Executivo não deve medir esforços para fazer valer seus direitos, principalmente no caso como este da Creche do Bairro Anchieta, onde os mais prejudicados são as famílias do referido Bairro.

Por outro lado, é preciso responsabilizar os funcionários da Prefeitura que liberaram as verbas para empreiteira antes do término da construção da referida creche.

Diante do exposto, requeiro as seguintes informações ao Prefeito Municipal:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



- a) A Prefeitura Municipal já tomou providências judiciais contra a empresa responsável pela construção da Creche do Bairro Anchieta?
- b) Qual o funcionário responsável pela medição da construção da creche?
- c) Qual o funcionário responsável pela autorização do pagamento das parcelas?
- d) Constatada irregularidades na liberação do pagamento da construção da creche, qual a providência que o Chefe do Poder Executivo irá tomar para sanar este prejuízo causado aos cofres públicos?

Santa Rita do Sapucaí, 1º de outubro de 2013.

- **Rogério Ribeiro Baldoni** -
Vereador